

## PORTARIA



GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 2

### PORTARIA Nº 2.928/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

**Nomeia membros da Comissão Gestora do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2021 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de nomeação dos membros da Comissão Gestora do REFIS 2021 do Município de Simão Dias/SE, conforme preconiza o Art. 3º da Lei Municipal 949/2021.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear os membros para compor a **Comissão Gestora do REFIS 2021**, os quais deverão desempenhar as suas atribuições em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão Gestora:

- I - Analisar os requerimentos de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2021, podendo deferi-los ou não;
- II - Notificar os requerentes/contribuintes a apresentarem o formulário e documentos exigidos na Lei 949/2021, corretamente preenchidos e legíveis, sob pena de indeferimento;
- III - Encaminhar à Assessoria Jurídica do Município as dúvidas existentes sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2021;
- IV - Comunicar a Assessoria Jurídica do Município irregularidades verificadas durante o procedimento de aplicação do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, com sugestões de medidas administrativas, se o caso; e,

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**PORTARIA****GABINETE  
DO PREFEITO**

Página 2 de 2

**Art. 3º.** A Comissão será composta dos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Fatima Aparecida Fraga Leal	954.280.035-53	Presidente
Erica dos Reis Oliveira	012.931.225-80	Membro
Mônica Pontes da Silva Andrade	409.687.105-53	Membro

**Art. 4º.** A Comissão, ora nomeada, deverá tomar posse imediatamente providenciando meios necessários para o desempenho de suas obrigações para aplicação da Lei Municipal 949/2021.**Parágrafo único.** A Comissão Gestora terá suporte técnico da SEMFT para implementar os procedimentos necessários à execução do REFIS 2021.**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,  
em 24 de setembro de 2021.****CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
 (79) 3611-1211  gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>